



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 04 de agosto de 2021.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos da renovação do contrato nº 15-2017, prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel) celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, vigente até 04/10/2021, no valor global atual de R\$ 9.949,84 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

2- A empresa manifestou interesse na renovação do contrato; solicitando, todavia, a aplicação do reajuste de tarifas, homologado pelo Índice de Serviços de Telecomunicações – IST 0922692, com atualização do valor global em R\$ 11.340,20 (onze mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos), de acordo despacho SEGEC 0922744.

3- Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para aferição da vantajosidade da prorrogação, despacho GSAD 0923204.

4- Recebemos as propostas das empresas OI 0924648 com valor total de R\$ 56.611,18 (cinquenta e seis mil seiscentos e onze reais e dezoito centavos) e Embratel 0925792 com valor total de R\$ 23.548,96 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); esclarecendo que os itens 6, 7 e 8 (cotação para longa distância nacional - LDN), da proposta encaminhada pela Embratel, não foram considerados no valor global, uma vez que não fazem parte desta contratação, sendo enviadas *"apenas para efeito de exemplificação"*, segundo a empresa.

5- Diante das propostas recebidas, observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. As certidões de regularidade da empresa constam nos eventos 0922699, 0922704 e 0926042.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 04/08/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 04/08/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926046** e o código CRC **1F4BB72F**.

0005176-21.2021.6.02.8000

0926046v1